



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Missão : Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

RESOLUÇÃO Nº 136/2017-CPJ

Cria o MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, seu CONSELHO CURADOR e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso I do Art. 18 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e,

CONSIDERANDO, as diretrizes traçadas pela Resolução nº 158 de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico – CNMP, que institui o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Pùblico-PLANAME e seus instrumentos;

CONSIDERANDO, a necessidade de proteger a memória institucional através do acervo documental e patrimonial catalogado, preservado e disponibilizado, bem como dos espaços físicos instalados no âmbito desta Instituição;

CONSIDERANDO ainda, a importância da preservação, divulgação dos testemunhos materiais e imateriais representativos da história e da memória do Ministério Pùblico Mato-grossense;

CONSIDERANDO que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na reunião ordinária de 06.07.2017, deliberou pela aprovação da proposta;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, com a finalidade de recuperar, conservar e divulgar testemunhos materiais e imateriais representativos da trajetória da Instituição, proporcionando ao seu público interno e à sociedade em geral o conhecimento da história institucional.

§ 1º - O MEMORIAL fica vinculado ao Procurador Geral de Justiça sob a coordenação de um(a) Procurador(a) de Justiça, designado(a) por este o qual deverá trabalhar em conjunto com outros setores da instituição, especialmente arquivo, biblioteca, unidades de capacitação e comunicação social.

§ 2º - As atividades permanentes do Memorial do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso serão estruturadas por ato do Procurador Geral de Justiça.



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Missão : Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

Art. 2º. Criar o CONSELHO CURADOR do Memorial, com atribuições de dirigir, definir as diretrizes de atuação e deliberar sobre as atividades do Memorial do Ministério Pùblico Mato-grossense.

Art. 3º. O Conselho Curador do Memorial do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso será composto por 08 (oito) integrantes designados por ato do Procurador Geral de Justiça:

- I - 01 (um) Procurador(a) de Justiça ;
- II - 03 (três) Promotores de Justiça (ativos e aposentados); e
- III - 05 (cinco) Servidores.

§ 1º. O Procurador(a) de Justiça coordenador(a) das atividades do Memorial, e designado(a) pelo Procurador Geral de Justiça, presidirá o Conselho Curador.

§ 2º. Dentre os Promotores de Justiça designados, um deverá representar a Associação Mato-grossense do Ministério Pùblico.

§ 3º. O regulamento do Conselho Curador será elaborado pelos seus integrantes e aprovado por ato do Procurador Geral de Justiça.

Art. 4º. A Procuradoria Geral de Justiça disponibilizará ao Memorial do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso os recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 745/2015-PGJ de 03.09.2015, publicada no D.O.E da mesma data e o item "j" do parágrafo único, do Art. 1º, da Resolução nº 08/1999-CPJ, de 28 de maio de 1999.

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador Geral de Justiça Adjunto

DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ